



ESTADO DE ALAGOAS

**MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO**

Praça José Pacheco, s/n – Centro – CEP: 57.255-000

Fone: (82) 3276-5151 – Fax: (82) 3276-5127

C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

Portaria GP- Nº 206/2021, de 11 de fevereiro de 2021.

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, inclusive as conferidas pelo art. 44, da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de gratificação de 8% por necessidades do serviço ao funcionário (a) **ANNY KAROLYNE HONORATO SILVA**, CPF: nº **084.108.614-10**, no quadro de cargos de provimento em comissão, símbolo AS-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Jequiá da Praia.

Dê-se Ciência,
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito